



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ESCLARECIMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2008**

O Ministério Público Estadual, através da sua Comissão Permanente de Licitação **ESCLARECE** aos interessados no processo licitatório, modalidade **Concorrência nº 001/2008**, tipo **Menor Preço Global**, objetivando a Contratação de empresa de serviços de engenharia para construção do Anexo do Prédio Sede em João Pessoa – PB, com sessão pública marcada para dia 14/05/2008 às 14h30, **que houve correção (inversão) na planilha de orçamento, item 5.10**. A correção se limita tão-somente na ordem de posição estabelecida na Planilha quanto à quantidade e preço unitário do Item – fornecimento e aplicação de estrutura metálica nas passarelas, em face de erro de digitação, ficando mantido para o item o preço total de R\$ 16.250,00. O Item 5.10 da planilha passa a ter a seguinte redação corrigida:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO OBRA/SERVIÇO	UNID	QUANT.	PREÇO		PREÇO PROPOSTO	
				UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
5.10	Fornecimento e aplicação de estrutura metálica nas passarelas ((perfil I – W 310 x 52,0))	kg	<b>2.500</b>	<b>6,50</b>	16.250,00		

Pelo princípio da isonomia, a CPL torna público aos interessados que se encontra na internet no site [www.pgj.pb.gov.br](http://www.pgj.pb.gov.br) Procuradoria-Geral de Justiça resposta ao pedido de esclarecimento solicitado pela empresa interessada CRE - Engenharia LTDA. Poderão, ainda, ter acesso na sede do Ministério Público da Paraíba, no endereço Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, João Pessoa, de segunda a quinta-feira no horário das 13h00 às 18h00 e na sexta-feira de 08h00 às 13h00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6064/2107 6039.

João Pessoa, 09 de maio de 2008.

**MARLENE PEREIRA DA SILVA**  
**Presidente COPLI**



**Ministério Público da Paraíba**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

MEMORANDO Nº 45/2008

DE: SETOR DE ENGENHARIA  
PARA: COPLI

**ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS PELA EMPRESA CRE ENGENHARIA LTDA.**

Venho através deste, apresentar a Vossa Senhoria, os esclarecimentos solicitados pela Empresa CRE Engenharia Ltda, referentes a Licitação para a Construção do Anexo do Prédio Sede :

- 1) a) Não é permitido a alteração nos quantitativos dos itens da planilha orçamentária (Anexo II) do Edital. A planilha atende aos projetos apresentados.  
b) Não é permitido quaisquer alteração, seja inclusão ou exclusão de itens na planilha orçamentária (Anexo II) do Edital, uma vez que, todos os serviços previstos para a construção da edificação estão apresentados na referida planilha.
- 2) O piso do palco não será em madeira e sim em carpete, tendo sua área já inclusa no item 7.6 da planilha orçamentária (Anexo II) do Edital.
- 3) O piso da recepção será em mármore travertino polido , conforme item 7.9 da planilha orçamentária (Anexo II) do Edital.
- 4) O padrão que deverá ser adotado com relação as cubas dos wc's deverá atender ao item 15.12 da planilha (Anexo II) do Edital.
- 5) O padrão que deverá ser adotado com relação as cubas da copa deverá atender ao item 15.7 da planilha (Anexo II) do Edital.
- 6) A obra consiste em executar os pontos com seus acessórios fazendo parte da proposta de preços, inclusive a câmera de vídeo IP corresponde ao item 13.12.19 da planilha (Anexo II) do Edital.
- 7) O cabeamento para as instalações elétricas deverá ser de cobre isolado flexível. Os cabos das demais instalações estão explicitados na planilha orçamentária(Anexo II) do Edital.
- 8) Para a montagem de todos os custos deverá ser levado em consideração o padrão da construção já mencionado, ou seja, PADRÃO LUXO.

Obs.: Com relação as duplicidades de informações encontradas, provenientes de modificações não registradas em tempo hábil nas especificações, deverão ser consideradas as constantes na planilha orçamentária(Anexo II) do Edital.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração, ao mesmo tempo, nos colocamos à vossa disposição.

Cordialmente,

João Pessoa, 07 de maio de 2008.

---

**ANA CECÍLIA VIEIRA ARCO – VERDE**  
**ENGENHEIRA CIVIL**  
CREA 160369212-6

---

**KLYVER FARIAS DA COSTA**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
CREA:160005890-6

---

**EDUARDO ALVES DE VASCONCELOS**  
**TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**  
CREA:160177284-0



**Ministério Público da Paraíba**  
Procuradoria-Geral de Justiça

MEMORANDO Nº 48/2008

DE: SETOR DE ENGENHARIA  
PARA: COPLI

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.**

Venho através deste, apresentar a Vossa Senhoria, os esclarecimentos necessários em relação a uma alteração que deverá ser implantada na Planilha Orçamentária da Construção do Anexo do Prédio Sede. Constatamos que durante a digitação, no item 5.10 referente a estrutura metálica, os valores apresentados em quantidade e preço unitário foram trocados, sendo necessário a alteração destes valores, ou seja, a inversão, não havendo porém, diferenciação no preço total, ficando a planilha da seguinte forma:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO OBRA/SERVIÇO	UNID	QUANT.	PREÇO		PREÇO PROPOSTO	
				UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
5.10	Fornecimento e aplicação de estrutura metálica nas passarelas ((perfil I – W 310 x 52,0))	kg	2.500,00	6,50	16.250,00		

Solicitamos que seja enviado esta informação com URGÊNCIA, à todos os participantes desta licitação. Estamos enviando, também, a planilha com a alteração, para que seja anexada ao processo.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração, ao mesmo tempo, nos colocamos à vossa disposição.

Cordialmente,

João Pessoa, 09 de maio de 2008.

---

**ANA CECÍLIA VIEIRA ARCO – VERDE**  
**ENGENHEIRA CIVIL**  
CREA 160369212-6

---

**KLYVER FARIAS DA COSTA**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
CREA:160005890-6

---

**EDUARDO ALVES DE VASCONCELOS**  
**TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**  
CREA:160177284-0